



PROCESSO Nº : 188.948-6/2024
ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR : VALMIR GUEDES PEREIRA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : CELI NADIR HENCHEN
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida a Sra. **CELI NADIR HENCHEN – CPF nº 362.795.521-87**, no cargo de Agente de Administração Pública - Perfil Profissional: Cozinheira, Classe "D", Nível "10", lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro das portarias, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.794/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

